



PORTARIA Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o Dia do Servidor Público no âmbito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei 12.378/2010, regimentais que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório e considerando o art. 236, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

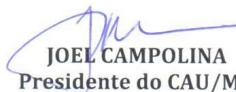
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso no dia 28 de outubro de 2013, diante da comemoração do dia do servidor público, nos termos do art. 236, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O recesso disposto no art. 1º desta Portaria será observado em todos os postos avançados do CAU/MG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2013


JOEL CAMPOLINA
Presidente do CAU/MG

